



**Sumário**

PORTARIAS .....	2
RESOLUÇÃO - CMAS .....	3

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 489/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/11/2021 á 30/11/2021.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 490/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **LUCIO APARECIDO FERREIRA** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **LUCIO APARECIDO FERREIRA** ocupante de cargo Efetivo de Motorista 19 (dezenove) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 491/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Palotina/PR, para levar as Atletas para o 19º Campeonato Regional de Vôlei em Palotina/PR.

#### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Palotina – PR para levar as Atletas para o 19º Campeonato Regional de Vôlei em Palotina/PR, nos dias 30/10/2021 e 31/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÃO - CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.  
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

**RESOLUÇÃO 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Apreciação e Aprovação do Projeto de retorno das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste – PR na situação de Pandemia da Covid-19

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova o Projeto de retorno das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Formosa na situação de Pandemia da Covid-19.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 27 de Outubro de 2021.

  
MISLAINE CLÉIA TORRES  
Vice-Presidente do CMAS